



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88/2020

Estabelece horário diferenciado de serviço para servidores que desenvolvem suas atividades nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da Secretaria de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da economicidade;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

DETERMINA:

Art. 1º Fica estabelecido horário diferenciado de serviço para servidores que desenvolvem suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Aldi Pedro Brandão e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vó Maria Pedrazza, e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS da Secretaria de Desenvolvimento Social, mantendo o atendimento de 8 horas diárias;

Art. 2º Os servidores citados no art. 1º desta Ordem de Serviço deverão laborar cumprindo os horários abaixo estabelecidos:

I – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Aldi Pedro Brandão:

- a) Aline Freitag: das 09h00min às 15h00min;
- b) Caroline Abegg: das 07h00min às 13h00min;
- c) Cleonice Fátima Klein de Lima: das 08h00min às 14h00min;
- d) Gérson Brust: das 07h00min às 13h00min;
- e) Maiara Franciele dos Santos Teixeira: das 08h00min às 14h00min;
- f) Marceli Kohler: das 07h00min às 11h00min;
- g) Marciela Piesanti: das 07h00min às 13h00min;
- h) Marcos Elias Weber: das 08h00min às 14h00min;
- i) Mayara Cristiane Rodrigues Batista; das 09h00min às 15h00min;
- j) Soila Prestes de Matos Fernantes: das 09h00min às 15h00min;
- k) Solange Mix: das 08h00min às 14h00min;
- l) Odete Maria Kreutz Drews: das 08h00min às 12h00min;

II – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vó Maria Pedrazza:

- a) Aline Adriane Pinheiro Gierg: das 07h00min às 13h00min;
- b) Aline de Mattos Camargo: das 08h00min às 14h00min;
- c) Atacir Darci Perez: das 09h00min às 15h00min;
- d) Caroline Segatto: das 09h00min às 15h00min;

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

- e) Carine Parreira: das 07h00min às 13h00min;
- f) Cecilia da Veiga Benkovitz: das 08h00min às 14h00min;
- g) Chaiane Aparecida Muller Engel: das 07h00min às 13h00min;
- h) Edemir Domingos Leite: das 09h00min às 15h00min;
- i) Marcelo Motta: das 08h00min às 14h00min;
- j) Odete Terezinha Zocoloto: das 08h00min às 14h00min;
- k) Rosane T. Zimmer da Rosa: das 07h00min às 13h00min;
- l) Tailene Cristina P. Bonotto: das 07h00min às 13h00min;
- m) Taisa Boelter: das 07h00min às 13h00min;
- n) Vanessa Zobel: das 07h00min às 13h00min;

III – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

- a) Alexandra Machado Alf: das 09h30min às 15h30min;
- b) Dienifer C. Leimann: das 07h30min às 13h30min;
- c) Júlio César da Cruz: das 09h30min às 15h30min;
- d) Liane Calza: das 09h30min às 15h30min;
- e) Marisa Machado: das 07h30min às 13h30min;
- f) Rafael E. Marodin: das 09h30min às 15h30min;
- g) Rosemeri Irber: das 07h30min às 13h30min;

IV – Sede Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social: Todos servidores deverão laborar das 08h00min às 14h00min;

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Ordens de Serviço:

- I – Ordem de Serviço nº 58, de 22 de setembro de 2020;
- II – Ordem de Serviço nº 64, de 23 de setembro de 2019;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente com o término do turno único nos respectivos locais relacionados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 13 de outubro de 2020.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda